



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1825

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 8 de março de 2016



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEIS

LEI Nº 4.900, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.680, de 09 de setembro de 2014, que Dispõe sobre denominação de via pública".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 138ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.680, de 09 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A estrada municipal com acesso à Rodovia Romildo Prado (SP 063 Sul km 15 + 40m), lado esquerdo sentido Itatiba-Louveira, do Bairro Itaperma, passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL VERGINIO MENEGHETTI."

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 24 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.901, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 138ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça 02, do Loteamento Residencial Vale das Águas, passa a denominar-se "PRAÇA LAURO APARECIDO FABIANO - 'LAURINHO'".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 24 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.902, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 138ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça 01, do Loteamento Residencial Vale das Águas, passa a denominar-se "PRAÇA ANTONIA BATTISTELLA TORSO - 'DONA ANTONIETA'".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 24 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.903, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dá a denominação de 'ANTENOR PIOVANI' à passarela coberta localizada na Praça José Bonifácio e que faz a interligação dos terminais urbanos de ônibus circulares da rua Quintino Bocaiuva até a rua Comendador Franco."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 138ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Passarela coberta localizada na Praça José Bonifácio e que faz a interligação dos terminais urbanos de ônibus circulares da Rua Quintino Bocaiuva até a Rua Comendador Franco, passa a denominar-se "ANTENOR PIOVANI".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 24 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.904, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 138ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 02 do Loteamento "Reserva do Parque" fica denominada **SANTO CORCELLI**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 24 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.905, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação da via pública que especifica".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 138ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 02 do Loteamento "Reserva do Parque" fica denominada **SANTO CORCELLI**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 24 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no

Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.906, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Residencial Terras da Fazenda".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 138ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas 02, 04 e 05 do Loteamento denominado "Residencial Terras da Fazenda", passam a denominar-se conforme segue:

Rua 02 – Hermínio Batista Pinheiro
Rua 04 – Octávio Consoline
Rua 05 – Antonio Norival Machado

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 24 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.907, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dá a denominação de 'SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO' à unidade escolar (creche) a ser instalada na avenida Senador Paulo Abreu, no Bairro do Engenho".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Escolar (Creche) a ser instalada na Avenida Senador Paulo Abreu, no Bairro do Engenho, passa a denominar-se "SUZELEI MARLI MARQUES MATTEUZZO".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 24 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.908, DE 03 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas que especifica."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 140ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas abaixo especificadas, localizadas no Loteamento "Reserva do Parque", ficam denominadas conforme segue:
I – Rua 01: Pedro Paulo Brunelli;
II – Rua 03: Sebastião Geraldo Fonseca;
III – Rua 04: Aristides Olinio Roson;

IV – Rua 05: Teresinha de Jesus Paulo;
V – Rua 06: Maria de Lourdes Arruda Cosenza;
VI – Rua 07: Sebastiana Geralda Dias;
VII – Prolongamento da Rua Isabel Nogueira de Castro: João Fattori.

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 4.841, de 13 de julho de 2015.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 24 de fevereiro de 2016.

(Lei nº 4.908/16)
fls. 02

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 25144/2016

Interessado: VANESSA CRISTINA LOPES HUNGARO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Rec: 192

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a) **VANESSA CRISTINA LOPES HUNGARO** proprietário(a) do imóvel sito a Rua Francisco de Assis Brito Q – G L – 19 Lot Res Central Park II (registro 61166) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o

material oriundo da poda do seu interior (servíveis ou inservíveis), mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de fevereiro de 2016

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 25194/2016

Interessado: ROGERIO DONIZETTI DELFORNO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Rec: 259

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a) **ROGERIO DONIZETTI DELFORNO** proprietário(a) do imóvel sito a Rua DEZ Q – M L – 13 Jd das Paineiras (registro 63956) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior (servíveis ou inservíveis), mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de fevereiro de 2016

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 25158/2016

Interessado: ROSANGELA NUNES ROSSI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Rec: 232

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a) **ROSANGELA NUNES ROSSI** proprietário(a) do imóvel sito a Rua SEIS Q – C L – 03 Jd das

Paineiras (registro 63956) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior (servíveis ou inservíveis), mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de fevereiro de 2016

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 25514/2016

Interessado: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Rec: 417

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a) **JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA** proprietário(a) do imóvel sito a Rua Vergílio Monte Q – R L – 07 Jd Nova Itatiba (registro 15637) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior (servíveis ou inservíveis), mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de fevereiro de 2016

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 25229/2016

Interessado: TEREZA FUZUSSI PUPO
Rec: 414

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a) **TEREZA FUZUSSI PUPO** proprietário(a) do imóvel sito a Rua Jose Carlos Tartari Q – O 01 L – 08 Jd Villagio Fosuzzi (registro 68320) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior servíveis ou inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de fevereiro de 2016

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 25419/2016

Interessado: ARNALDO LUIS PANACHI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Rec: 415

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a) **ARNALDO LUIS PANACHI** proprietário(a) do imóvel sito a Rua Eliete Aparceida Sanfins Fusuzzi Q- 09 L - 09 Jd Villagio Fosuzzi (registro 68541) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior servíveis ou inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de fevereiro de 2016

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO Nº 25227/2016

Itatiba, 25 de fevereiro de 2016

Interessado: CARLOS JOSE SILVEIRA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Rec: 416

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 25481/2016

Interessado: INNOVA FLORA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA ME
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Rec: 445

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a): **CARLOS JOSE SILVEIRA** proprietário(a) do imóvel sito a Rua Jose Carlos Tartari Q – 01 L – 06 It Villagio Fosuzzi (registro 68322) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgencia a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, atraves de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior (servíveis ou inservíveis), mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a): **INNOVA FLORA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA ME** proprietário(a) do imóvel sito a Rua Jose Fosuzzi Q – 13 L – 17 LT Villagio Fosuzzi (registro 68620) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgencia a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, atraves de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior (servíveis ou inservíveis), mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondencia via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Como não foi possível a entrega da correspondencia via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de fevereiro de 2016

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 25462/2016

Itatiba, 25 de fevereiro de 2016

Interessado: WILSON HATAYA JUNIOR
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Rec: 441

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

Tem a presente a finalidade de notificar o sr(a): **WILSON HATAYA JUNIOR** proprietário(a) do imóvel sito a Rua Jose Fosuzzi Q – 12 L – 09 LT Villagio Fosuzzi (registro 68608) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgencia a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, atraves de caçambas, o material oriundo da poda do seu interior (servíveis ou inservíveis), mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondencia via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de fevereiro de 2016.

WASHINGTON PANZARIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7757/2015 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 10/2016 PREGÃO Nº 11-9/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Item 1 - 3410 UN, CESTA BÁSICA FRENTE DE TRABALHO, contendo o que segue: 02 Embalagens (tetra pack) de molho de tomate com 520gr cada, Marca Olé;

01 Embalagem de leite em pó (integral e instantâneo) com 400 gramas cada, Marca Romano; 03 Embalagens de óleo de soja, embalagem de 900 ml, composição: 100% óleo de soja refinado, sem colesterol, Marca Liza;

02 Pacotes de bolacha salgada cream craker com 200gr, Marca Renata; 01 Pacote de pó de café torrado e moído com 500 gramas que possua o selo da ABIC, Marca Paraná; 02 Quilos de macarrão com ovos, tipo espaguete, ingredientes: farinha de trigo especial ou sêmola de trigo, ovos. Embalagem acondicionada em pacotes de polietileno atóxico com 500g cada, hermeticamente vedado, Marca Flor de Lis; 01 Quilo de sal refinado extra, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, Marca Sosal; 04 Quilos de açúcar refinado especial, de origem vegetal (embalagem com 1 Kg cada), Marca Caravelas;

10 Quilos de arroz agulhinha, tipo I (embalagem com 5 kgs), classe longo/fino, subgrupo polido, Marca Sereno;

05 Quilos de feijão carioguinha, tipo I (embalagem com 1 Kg cada), Marca Dona Pepa; 01 Embalagem de goiabada de 600 a 700 gramas, ingredientes: goiaba e açúcar, Marca Anhembi; 01 Lata de sardinha com peso entre 130 a 135 gramas, Marca Rubi;

01 Pacote de farinha de milho com 500 gramas, Marca Capivariana; 01 Pacote de farinha de trigo especial, ingredientes: 100% farinha de trigo especial, Marca Nonita;

01 Pacote de fubá com 500 gramas, Marca Zanin; 01 Caixa de papelão reforçado que deverá estar estampada em sua parte frontal "Prefeitura do Município de Itatiba", Marca – Novacky.

Valor unitário de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 301.785,00 (trezentos e um mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Item 2 - 2353 UN, CESTA BÁSICA, contendo o que segue: 02 Embalagens (tetra-pack) de molho de tomate, com 520grs. Cada, Marca Olé; 02 Embalagens de leite em pó integral e instantâneo, com 400grs. Cada, Marca Romano; 01 Embalagem de óleo de soja, com 900ml cada (composição: 100% óleo de soja refinado), Marca Liza;

02 Pacotes de bolacha salgada tipo "água e sal", pacote com 200grs, Marca Renata; 02 Pacotes de bolacha doce tipo Maria, Leite ou Maisena, pacote com 200 grs, Marca Renata;

01 Pacote de pó de café torrado e moído, com 500grs. que possua o selo ABIC, Marca Paraná; 01 Embalagem de aveia natural em flocos finos, com no mínimo 200 gramas, Marca Yoki; 02 Quilos de macarrão com ovos, tipo espaguete, ingredientes: farinha de trigo especial ou sêmola de trigo, ovos. Embalagem acondicionada em pacotes de polietileno atóxico com 500grs. cada, hermeticamente vedado, Marca Flor de Lis; 01 Quilo de sal refinado extra, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, Marca Sosal;

02 Quilos de açúcar refinado especial, de origem vegetal (embalagem com 1 Kg cada), Marca Caravelas; 05 Quilos de arroz agulhinha, tipo I (embalagem com 5 Kgs), Marca Sereno; 02 Quilos de feijão carioguinha, tipo I (embalagem com 1 Kg cada), Marca Dona Pepa; 01 Caixa de papelão reforçado e estar estampado em sua parte frontal "Prefeitura do Município de Itatiba", Marca – Novacky.

Valor unitário de R\$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 132.709,20 (cento e trinta e dois mil setecentos e nove reais e vinte centavos)

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 04 de março de 2016

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6164/2015 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 14 / 2016 PREGÃO Nº 11-13/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ENTREGA IMEDIATA..

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

METAX MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Item 1 - 100 UN, Luminária em polietileno modelo Ôvni Para poste, confeccionada em polietileno de alta densidade, na cor branco leitoso, de alta resistência a temperatura e intempéries, e a prova de vandalismo. (LUMINÁRIA AVULSA SEM SUPORTE). Medidas: Diâmetro - 560 mm; Boca 230 mm; Altura 330 mm; Para lâmpadas: Vapor Sódio de até 150 W; Vapor Metálico de até 150 W, Marca - STILO PLAST, valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais).
Item 2 - 100 UN, Luminária em polietileno modelo esférico para

poste, confeccionada em polietileno de alta densidade, na cor branco leitoso, de alta resistência a temperatura e intempéries, e a prova de vandalismo. (LUMINÁRIA AVULSA SEM SUPORTE). Medidas: Diâmetro - 500 mm Boca 120 mm. Para lâmpadas: Vapor Sódio de até 150 W e Vapor Metálico de até 150 W, Marca - STILO PLAST, valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 04 de março de 2016

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1869/2015 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 08/2016 PREGÃO Nº 11-08/2016

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

RE-RATIFICO E HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP
Item 2 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Volkswagen carros, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 39% (trinta e nove inteiros por cento).

ARPOADOR COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVO

Item 4 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Peugeot, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 38,50% (trinta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Item 7 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Citroen, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 38,50% (trinta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Item 10 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Volare, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 38,50% (trinta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Item 12 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Renault, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 44% (quarenta e quatro inteiros por cento).



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CURIO SERVICOS AUTOMOTIVOS

LTDA - ME
Item 11 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Volkswagen Pesado, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 43% (quarenta e três inteiros por cento).

LUQUIPECAS COMERCIO LTDA. - ME

Item 3 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Ford Leve, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 39% (trinta e nove inteiros por cento).

NA ATIVA COMERCIAL LTDA

Item 5 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Mercedes Benz, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 43,10% (quarenta e três inteiros e dez centésimos por cento).

Item 6 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Facchini, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 30% (trinta inteiros por cento).

Item 9 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Fiat, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 38,50% (trinta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento).

PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA

Item 8 - Peças/Acessórios originais de primeira linha Iveco, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 37,50% (trinta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento).

PECACOM PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha General Motors, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 39% (trinta e nove inteiros por cento).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 04 de março de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 7213/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 185 / 2015
PREGÃO Nº 11-164/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE INSULINA, LANCETAS E TIRAS REAGENTES..

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

CBS-MED. CIENT. COM. E REPRESENTAÇÃO

Item 1A - 412.500 UN, SERINGA DE INSULINA 50UI, AGULHA 8X0,30mm. Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embaladas em pacote com 10 unidades. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. caixas com 100 unidades., Marca - BD, valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 189.750,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)

Item 1B - 137.500 UN, SERINGA DE INSULINA 50UI, AGULHA 8X0,30mm. Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embaladas em pacote com 10 unidades. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. caixas com 100 unidades., Marca - BD, valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Item 2A - 112.500 UN, SERINGA DE INSULINA 50UI, AGULHA 6X0,25MM. Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidades agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em pacotes com 10 unidades. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/

2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. caixas com 100 unidades., Marca - BD, valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) e valor total de R\$ 118.125,00 (cento e dezoito mil cento e vinte e cinco reais)

Item 2B - 37.500 UN, SERINGA DE INSULINA 50UI, AGULHA 6X0,25MM. Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidades agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em pacotes com 10 unidades. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. caixas com 100 unidades., Marca - BD, valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) e valor total de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

Item 4A - 112.500 UN - SERINGA DE INSULINA 100UI, AGULHA 8X0,30mm. Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embaladas em pacote com 10 unidades. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Embaladas em caixas com 100 unidades. Marca - BD, valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Item 4B - 37.500 UN - SERINGA DE INSULINA 100UI, AGULHA 8X0,30mm. Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embaladas em pacote com 10 unidades. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Embaladas em caixas com 100

unidades. Marca - BD, valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais)

EMPORIO MEDICO COM DE PROD CIR HOSP

Item 05 - 450.000 UN, TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA que aceite amostra de sangue capilar. Leitura através de biosensor amperométrico, faixa de medição de 20 a 600 MG/DL. Aceitando inferiores de 10mg/dl amostra igual ou inferior a 02 microlitros, tempo de leitura máximo de 10 segundo para uso em monitor de glicemia. Embalagem: caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela ANVISA., Marca - JOHNSON, valor unitário de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) e valor total de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos reais)

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR

Item 03 - 350.000 UN, LANCETAS - AGULHA METÁLICA, COM BASE DE POLÍMERO PLÁSTICO DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNÇÃO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENÇÃO DA AMOSTRA DE SANGUE., Marca - SG UNIQMED, valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos) e valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 04 de março de 2016

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 6.774, DE 01 DE MARÇO DE 2016

"Regulamenta a Lei Municipal nº 2.474, de 28 de junho de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal a incentivar e firmar convênios com a iniciativa privada para a conservação e construção de praças, parques e outras áreas públicas, mediante colocação de propaganda gratuita".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Municipal n.º 2.474, de 28 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º. As empresas e entidades interessadas em adotar espaços públicos, como jardins, praças,

parques e demais áreas para urbanização e conservação, por meio do **PROGRAMA ADOTE O VERDE**, deverão obedecer as seguintes condições:

- I - protocolar requerimento por escrito, indicando o espaço público de interesse, conforme Anexo I, instruído dos seguintes documentos:
 - a) cópia simples do comprovante de inscrição e situação cadastral da empresa;
 - b) cópia simples da consulta pública ao Cadastro Estado de São Paulo (SINTEGRA/ICMS);
 - c) cópia simples do CPF e RG dos representantes legais da adotante;
 - d) cópia simples do contrato social da empresa;
 - e) arquivo digital do logotipo de empresa;

(Decreto nº 6.774/16)
 fls. 02

f) cópia do Registro de Alvará de Funcionamento da empresa.

II - deferido o pedido será firmado o competente convênio, do qual constarão:

- a) as ações e serviços que caberão a cada um dos partícipes;
- b) o competente projeto paisagístico e planilha quantitativa de espécies, elaborados pela Prefeitura, exceto quando o adotante optar por fazê-los, caso em que dependerá da aprovação municipal;
- c) a autorização para a colocação da(s) placa(s) publicitária(s) da empresa adotante, conforme as regras e diretrizes constantes do Anexo II deste Decreto.

III - na hipótese de empresas diferentes protocolarem os seus pedidos no mesmo dia, demonstrando interesse por área idêntica, a Prefeitura, mediante sorteio que fará e para o qual as interessadas serão convocadas, analisará, primeiramente, o pedido daquela que for contemplada no sorteio.

Parágrafo único. Será elaborado um Manual para o programa de adoção de praças e áreas públicas que ficará disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itatiba, com teor explicativo das respectivas ações, bem como rol exemplificativo das áreas públicas disponíveis, sendo dado às empresas e instituições interessadas pleitearem a adoção de outros bens públicos municipais não constantes da referida listagem, cujo deferimento ficará a critério da Municipalidade.

Art. 2º. As construções eventualmente erguidas, quando da execução do projeto objeto do convênio celebrado, integrarão, para todos os efeitos, o patrimônio público, não cabendo às conveniadas nenhum direito sobre as mesmas.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 3º. As adotantes serão contempladas com um certificado de Responsabilidade Ambiental, além do direito à colocação das placas institucionais nas áreas públicas adotadas, como contrapartida à celebração do convênio.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, expressamente, o Decreto nº 4.521, de 19 de setembro de 2001 e o Decreto nº 6.016, de 25 de agosto de 2011.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consolini",
Em 01 de março de 2016.

(Decreto nº 6.774/16)
fls. 03

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

(Decreto nº 6.774/16)
fls. 04

ANEXO I
Requerimento para adoção de praças

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
João Gualberto Fattori

A empresa _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu (sua) diretor (a) SR. _____, portador (a) do RG _____ e do CPF _____, residente e domiciliado (a) à _____, vem pela presente, de acordo com o Decreto nº 6.774/16, apresentar o projeto de adoção, manutenção da praça. _____ localizada (o) _____.

Itatiba, ____ de ____ de 20__.

Assinatura
Nome do representante

(Decreto nº 6.774/16)
fls. 05

ANEXO II
PLACAS PUBLICITÁRIAS

As placas institucionais a serem instaladas conterão a publicidade da empresa/instituição ADOTANTE.
Praça adotada: _____
Dimensão da Praça: _____
Quantidade de placas: _____

Opção da adotante para confecção de placa:

() Divulgar a logomarca da empresa
() Divulgar o nome da empresa
() Outros _____

Dimensões e quantidade da placa

As placas obedecerão os seguintes parâmetros:

Grupo 1- Para áreas de até 500 m² (quinhentos metros quadrados), apenas duas placas elevadas verticalmente do solo, com dimensões de 0,40 cm (quarenta centímetros) de altura x 0,60 cm (sessenta centímetros) de largura, afixadas a uma altura de 0,50 cm (cinquenta centímetros) do solo;

Grupo 2- Para áreas maiores de

500 m² (quinhentos metros quadrados) deverão ser instaladas placas elevadas verticalmente do solo, afixadas a uma distância de 0,50 cm (cinquenta centímetros), com dimensões máximas de 0,40 cm (quarenta centímetros)

(Decreto nº 6.774/16)
fls. 06

de altura x 0,60 cm (sessenta centímetros) de largura, uma a cada 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de área acrescida;

Grupo 3- Em se tratando de canteiros centrais de vias, a placa elevada verticalmente do solo deverá ter as seguintes dimensões: uma placa de dimensões máximas de 0,40 m de altura x 0,60 m de largura, afixadas a uma distância de 0,50 m do solo, na proporção máxima de uma placa a cada 200m (duzentos metros) lineares ou fração de canteiro conservado, devendo ser observada a distância mínima de 5,0 m (cinco metros) do início do canteiro;



NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 25563/2016
PROCESSO Nº 2015.08561

ASSUNTO: VEGETAÇÃO INVADINDO ESTRADA VICINAL
INTERESSADO: MARIA JULIETA LOURENÇON MARROTE

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) sr (srª) MARIA JULIETA LOURENÇON MARROTE, proprietário (a) do imóvel sito à Estrada Municipal Domingos Stocco - Fazenda Vista Linda, Itatiba, para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, efetue com urgência a poda da vegetação que vem obstruindo a passagem na referida estrada (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo limpo e não ateando fogo), devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis limdeiros, conforme exigências dos artigos 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas .

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se cientificando-se que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Março de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 25567/2016
PROCESSO Nº 2015.08561

ASSUNTO: VEGETAÇÃO INVADINDO ESTRADA VICINAL
INTERESSADO: PIERRE JOSEF PFULG

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) sr (srª) PIERRE JOSEF PFULG, proprietário (a) do imóvel sito à Estrada Vicinal Luiz Suzan – Agropecuária Santo Isidoro - Itatiba, para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, efetue com urgência a poda da vegetação que vem obstruindo a passagem na referida estrada (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo limpo e não ateando fogo), devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis limdeiros, conforme exigências dos artigos 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas .

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se cientificando-se que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Março de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **142ª** Sessão Ordinária do Legislativo achase marcada para o próximo dia 09 (nove), no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 01** – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 116/2015, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo".
- 02** – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 55/2015, de autoria do Vereador Washington Bortolossi, que "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em eventos realizados com a participação de animais e/ou em áreas próximas a locais onde se abrigam animais no município de Itatiba";
- 03** – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 105/2015, de autoria do Vereador

Valdir Franciscon, que "Institui no calendário oficial de Itatiba o 'Dia Municipal do Fusca'";

- 04** - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 120/2015, do Executivo, que "autoriza a doação à Fazenda do Estado de São Paulo, do imóvel que especifica, objetivando a ampliação das atividades da Polícia Militar no Município";
- 05** - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 122/2015, do Executivo, que "institui o Centro de Capacitação Solidária e cria o Projeto Peruqueria, na forma que especifica";
- 06** - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 76/2015, de autoria do Vereador Ailton Fumachi, que "Dispõe sobre as denominações de vias públicas do Loteamento Residencial Fazenda Santa Rosa - Fase 1".

Palácio 1º de Novembro, 07 de março de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente

Sebastião Silveira Freire
Diretor Geral

DISQUE

DENÚNCIA

LIGUE GRÁTIS

181

SIGILO ABSOLUTO
ATENDIMENTO 24 HORAS



CONCITA

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITATIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITATIBA - CONCITA

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, nos termos da Lei Municipal n.º 4.456, DE 14 DE MARÇO DE 2012, **CONVOCA**, os membros integrantes do CONCITA, nomeados pelo Decreto n.º 6.448, de 11 de fevereiro de 2014, a comparecer na REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do referido órgão, a realizar-se no seguinte dia, horário e local e pauta:

DATA: 15/03/2016

HORÁRIO: 9:30hs

LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

PAUTA:

- Apresentação da adequação regimental.
- Apresentação da 6ª Conferência Municipal das Cidades.
- Eleição da nova composição do conselho.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba

Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

	HORA	DATA
E.S.F. - JARDIM GALETTO - Glauco Murulo Mattiuzzo Rua Fábio Zuiani, s/n - 4487-7294	15:00	08/mar
U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari Rod. Alkindar M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665	08:30	09/mar
CAISMI - Maria Abraão Rua Angelo Facioni, 84 - Jardim São Jose - Tel. 4538-0038	14:30	09/mar
E.S.F. 06, 07 e 10 - San Francisco I - Clélio Antonio Rela Av. Antonio Nardi, nº 260 - San Francisco - TEL. 4487-2127	09:30	10/mar
U.B.S. Cruzeiro - Antonio João Batista Andreatta Rua Eugenio Joly, 21 - Cruzeiro - 4594-1824	15:00	11/mar
CISO - Centro Itatibense de Serviços Odontológicos Rua Santo Antonio, 642 - 4594-3438	14:00	15/mar
U.B.S. Morro Azul - Eliza Bulgarelli Buzetto Est. Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul - 4495-8357	14:00	18/mar
U.B.S. - Tapera Grande Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225	14:00	18/mar
CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento Rua Pompéia, 45. Giardino D'Itália - TEL. 4534-0832	09:30	21/mar
ACE - Ambulatório Central de Especialidades Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934	14:00	22/mar
E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário - TEL. 4538-8679	14:00	28/mar
CAC - Centro de Atenção à Criança Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335	08:00	30/mar
U.B.S. Pinhal - Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76	09:00	30/mar

SONIA MARIA ROMERO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CMAS, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária no dia **9 de março de 2016, quarta-feira, às 8h15**, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca.

atribuições, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2016, aprova os Planos de Trabalho de reprogramação dos recursos financeiros sendo que: na Proteção Social Básica o valor de R\$ 17.973,75 e na Liberdade Assistida (L.A) o valor de R\$ 19.711,36 para o exercício de 2016 e na Proteção Social Especial o valor de R\$ 978,36 que será devolvido ao erário do governo do Estado. Sem mais, atentiosamente.

José Maurício da Silveira Franco Júnior
Presidente do CMAS

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Analista Contábil

Ambos os sexos, superior completo em Administração ou ciências contábeis, com experiência recente na função

Analista Fiscal

Ambos os sexos, Superior completo ou cursando ciências Contábeis

Auxiliar de Limpeza

Ambos os sexos, ensino fundamental, com experiência na função

Técnico de Injeção Plástica
Masculino, 2º grau, disponibilidade para turno, com veículo próprio

Técnico de Tampografia
Masculino, 2º grau, disponibilidade para turno, com veículo

próprio

Técnico Segurança do Trabalho
Masculino, com experiência de obras em **subestação de energia**, com habilitação

Vigilante

Masculino, ensino fundamental, com informática, a empresa não trabalha com regime de conciliação de atividades

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão - ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida 29 de Abril, 35, no Mercado Municipal

CALENDÁRIO DE EVENTOS

da Prefeitura de Itatiba

Março



Mês da Mulher

ITATIBA PELA VALORIZAÇÃO DA MULHER, CONTRA A VIOLÊNCIA

PARTICIPE DOS EVENTOS. CONHEÇA A PROGRAMAÇÃO

DIA 8/3, TERÇA - DAS 13H ÀS 16H30
Fórum Itatiba pela Valorização da Mulher, Contra a Violência
Teatro Ralino Zambotto

13h00 Recepção e momento de musical com Fernanda Pontes

13h30 Abertura Oficial - Profª Cássia Fattori Presidente do Conselho Municipal de direitos da Mulher e Conselho do Fundo Social de Solidariedade. Apresentação do Tema: "VALORIZAÇÃO DA MULHER, CONTRA A VIOLÊNCIA"

13h45 "Crimes e exposição da Mulher na mídia e redes sociais"
Apresentação: Dra. Jussara L. Carniatto

14h20 "Em busca de um novo olhar para as velhas questões do feminino"
Apresentação: Hosana Freitas

15h00 "O que te impede de obter mais em sua vida?"
Apresentação: Carmem Vera Rodrigues de Souza

16h00 Debate sobre o Tema apresentado e Propostas

16h30 Encerramento

DIA 12/3, SÁBADO DAS 20H ÀS 22H
Show Mulheres de Itatiba Cantam - 5ª Edição Teatro Ralino Zambotto - Convites no Museu em troca de 1kg de alimento para as entidades assistenciais do município

DIA 29/3, TERÇA DAS 15H ÀS 17H
Chá solidário "Tarde Com Elas"
Desfile de Modas com as Voluntárias do Fundo Social Hotel Orion JWF - Convites no Fundo Social ou com voluntárias - Contato: 4538-3335 / 4594-1677

30/3, QUARTA
Na última quarta-feira do mês acontece o **"DIA D' DE CORTE SOLIDÁRIO**. Agendamentos devem ser feitos direto no salão Wandda's Fashion Hair, parceiro da Peruqueria do Fundo Social de Solidariedade
Telefone: 4894-8014

SE VOCÊ SOUBER DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, LIGUE:

- Cras: 4594 -1717
- Cras 1 San Francisco: 4524 - 4361
- Cras 2 JARDIM NAÇÕES: 4524 - 6144
- CRAS 3 PORTO SEGURO 4487 - 2881
- CRAS 4 CORRADINI 4524 - 3360
- Delegacia da Mulher: 4538 - 4935
- Secretaria de Políticas para as Mulheres: 180

"Seja a mudança que você quer ver no mundo" - Mahatma Gandhi

METALLUMFONIA

Quinta-feira, às 20h
Local: Teatro Municipal Ralino Zambotto
ENTRADA FRANCA
O Grupo Metallumfonia é formado por músicos e professores da região metropolitana de Campinas que atuam na Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, Orquestra Sinfônica da UNICAMP, Conservatório de Tatuí e Instituto de Artes - Departamento de Música da UNICAMP

RECITAL DE VERÃO 2016 VIOLEIROS DE ITATIBA
Sábado, às 20h
Local: Conservatório Prof. Alba Panzarin Degani
Mais informações: 11. 4487-7747

1º ANIVERSÁRIO DA ENTREGA DA NOVA CENTRAL DE TRIAGEM DA COOPERATIVA REVIVER
Segunda, às 9h
Local: Sede da Cooperativa Reviver Est. Municipal Benedito Antonio Regagnin, s/nº Bairro Pinheirinho

